



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 190401.01.01.099.0316**

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2015



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditor de Controle Interno
Tiago Monteiro da Silva

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 190401.01.01.099.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005, de 18/01/2016, DOE de 29/02/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 66/2016, na data 01/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 17/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 101/2016.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC** foi criado por meio do Decreto Federal nº 6.384, de 30 de novembro de 1876, e constituída sob a forma de uma autarquia do governo estadual, conforme definido na Lei nº 13.875, de 07/02/2007. É vinculada tecnicamente e normativamente ao Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, órgão integrante do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, e administrativamente à Secretaria da Fazenda do Estado.
7. Junta Comercial do Estado do ceará JUCEC é um órgão que: Efetua o registro dos atos relativos às empresas, Guardam os documentos de constituição e alterações de empresas, preservando, assim, a sua autenticidade, Prestam informações sobre as empresas a órgãos públicos, entidades públicas e privadas, ao público em geral e a outras Juntas Comerciais, Zelam pelo cumprimento das leis e diretrizes relativas ao registro de empresas, traçadas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC). A JUCEC mantém um cadastro atualizado com informações sobre as empresas, Efetuam o registro de Leiloeiros, Armazéns Gerais, Tradutores Públicos e Cooperativas.
8. A JUCEC tem suas atividades de registro das empresas mercantis e atividades afins reguladas pelo (DNRC). Sendo este, pertencente ao Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comercial Exterior, como também Vinculada administrativamente à Secretaria da Fazenda, órgão do Governo do Estado do Ceará.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **JUCEC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício:	2015	Data de Atualização:	19/04/2016	R\$ mil
Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)	
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	9.964,34	9.176,05	92,09	
Total:	9.964,34	9.176,05	92,09	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/4/2016

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2015 Data de Atualização: 19/04/2016 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.279,00	5.911,21	94,14
4-INVESTIMENTOS	200,00	11,31	5,66
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.485,34	3.253,53	93,35
Total:	9.964,34	9.176,05	92,09

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/4/2016

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 19/04/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.964,34	9.176,05	92,09
Total:	9.964,34	9.176,05	92,09

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 19/4/2016

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da JUCEC, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foram arrolados os responsáveis pela gestão;
- b. **RN - Relação de Nomeações:** não consta a relação de nomeações ou a justificativa para a sua ausência;
- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** ausência dos demonstrativos da execução orçamentária;
- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** ausência dos balanços e das demonstrações contábeis;
- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência de extratos das contas correntes;
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência do Relatório de Desempenho da Gestão;
- g. **CG - Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir as informações relativas ao Contrato de Gestão ou a justificativa para a não inserção;
- h. **TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado CGE 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela JUCEC para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

A JUCEC informou que:

Manifestando-se, tempestivamente, quanto ao Relatório Preliminar de Auditoria de Contas da Gestão nº 190401.01.01.01.099.0316, alusivo a esta Junta Comercial do Ceará, é que vimos informar a Vossa Senhoria do atendimento pleno de todos os pontos exigidos, no âmbito desse Relatório aqui referenciado.

Diante do exposto, esperamos ter atendido de forma satisfatória a essa Controladoria Geral do Estado.

Análise da CGE

No que se refere ao item *a*, Rol de Responsáveis, não foi informado o telefone de contato do Encarregado do Setor Financeiro.

Quanto ao item *f*, até a emissão do presente relatório a JUCEC não providenciou a inclusão do Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas.

Relativamente aos itens *b*, *c*, *d*, *e*, *g* e *h*, a auditoria verificou que foram sanadas as ocorrências.

Recomendação nº 190401.01.01.01.099.0316.001 - Informar, no sistema e-Contas, o número do telefone do Encarregado do Setor Financeiro no rol de responsáveis.

Recomendação nº 190401.01.01.01.099.0316.002 - Inserir o Relatório de Desempenho da Gestão no sistema e-Contas, com a correspondente assinatura digital do Dirigente Máximo..

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **JUCEC**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
Tiago Monteiro da Silva
Responsável pelo Relatório Preliminar
Auditor de Controle Interno
Matrícula 3000691-7

José Ananias Tomáz Vasconcelos
Responsável pelo Relatório Final
Auditor de Controle Interno
Matrícula 3000171-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 02/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5